



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.com.br

Portaria 072/2008 de 03 de novembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 07 de novembro de 2008, sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único. Os servidores desta Casa Legislativa estarão estudando a Lei nº 3673, de 27 de junho de 2005, que Institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Formiga.

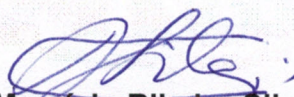
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente